



DECRETO Nº 052/15 DE 16 DE JUNHO DE 2015

“ DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA POR TRÊS DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Abdon Batista, por três dias (Terça-Feira -16/06/2015 – Quarta-Feira – 17/06/2015, Quinta-Feira – 18/06/2015), em virtude do falecimento do **Sr.º VITURINO FERREIRA**, Ex-Vereador, funcionário público do município de Abdon Batista, Ex-Presidente da APP Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Ensino, Ex-Presidente do Conselho Tutelar, professor, catequista, sacristão e membro da Diretoria do Clube Recreativo União Catarinense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abdon Batista, 16 de Junho de 2015.

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA
Prefeito Municipal

